

ANALISE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS POLICIAIS DO ESTADO DE GOIÁS SOB O PRISMA DOS DIREITOS HUMANOS

ANALYSIS OF THE PROFESSIONAL TRAINING OF POLICIES OF THE STATE OF GOIÁS UNDER THE PRISMA OF HUMAN RIGHTS

BRAGA, Ismael Digliar Silva ¹
LANNINI. Karina dos Santos Carvalho ²

RESUMO

Por meio da presente pesquisa foi analisada a formação profissional dos policiais do Estado de Goiás sob o prisma dos Direitos Humanos, levando em consideração que após o regime militar o governo em face da nova Constituição Federal buscou executar medidas que se trata de assuntos envolvendo os direitos humanos na formação dos policiais militares em razão da nova Lei Maior, assim como foi abordados os benefícios dos exercícios físicos desde que realizados com moderação em face da dignidade do policial militar, onde com isso foi denunciada a controvérsia entre a profissionalização do agente em razão da violação da dignidade dele mesmo durante sua formação e surgimento de movimentos contrários a militarização do policial militar, ou seja, almejando a desmilitarização desses agentes. O aspecto geral trabalha em volta da análise acerca dos direitos humanos no decorrer dos tempos e em aspectos específico tratou-se da importância de ser abordada disciplina acerca dos direitos humanos na formação dos policiais militares assim como a preparação do mesmo ocorrer de forma humanitária para que os comandos constitucionais possam ser efetivados devidamente. A metodologia é de natureza qualitativa onde foi realizada uma revisão bibliográfica documental acerca do assunto. Concluindo que o policial precisa de uma formação mais humanitária por respeito a sua própria dignidade e direitos básicos de todo e qualquer cidadão.

Palavras – chave. Policial militar. Profissionalização. Direitos Humanos.

ABSTRACT

The present study analyzed the professional training of the police of the State of Goiás under the prism of Human Rights, taking into account that after the military regime the government in the face of the new Federal Constitution sought to implement measures that deal with issues involving rights training of military police officers due to the new Major Law, as well as the benefits of physical exercises were addressed since they were carried out with moderation in view of the dignity of the military police, whereby the controversy between the professionalization of the agent due to violation of his dignity during his formation and emergence of movements contrary to the militarization of the military police, that is, aiming at the demilitarization of these agents. The general aspect deals with the analysis of human rights over time and in specific aspects it was the importance of addressing human rights discipline in the training of military police officers as well as the preparation of the same to occur in a humanitarian way so that constitutional commands can be duly enforced. The methodology is qualitative in nature where a documentary bibliographical review about the subject was carried out. Concluding that the police officer needs a more humane training out of respect for his own dignity and the basic rights of every citizen.

Key words. Military police. Professionalism. Human rights.

¹ Aluno do Curso de Formação de Soldados.

² Professor Orientador:

1 INTRODUÇÃO

Como alegado nos fatos apresentados no estudo em questão, desde os primórdios da história da humanidade que os direitos humanos vêm sendo massacrados, desrespeitados, violados e corrompidos. A história é marcada por violência, guerra, fome, miséria, entre outros problemas que assombrou e assombra várias civilizações no decorrer da história. Contudo, com o desenvolvimento de estudos acerca de matérias filosóficas, sociológicas e jurídicas, os direitos humanos passaram a ter maior importância e respeito.

Durante sua formação profissional o policial passa por diversas provas e situações para que possa estar apto a trabalhar na rua combatendo o crime. Nessas provas os limites do policial militar são testados, sejam limites do corpo ou limites da mente, dessa maneira, surge o questionamento se os direitos humanos dos policiais são respeitados na execução desses treinamentos já que em alguns casos os policiais militares chegam a morrer no decorrer de sua formação profissional em decorrência das circunstâncias do treinamento.

A problemática consiste em realizar uma abordagem teórica acerca do treinamento do policial militar durante seu curso de formação e uma abordagem teórica acerca dos direitos humanos durante sua formação como matéria obrigatória, em contrapartida, abordar os possíveis danos e fatalidades presentes no curso de formação mesmo diante da abordagem de matérias envolvendo os direitos humanos, ou seja, tratando das controvérsias envolvendo os direitos humanos e a formação profissional do policial militar do Estado de Goiás.

O objetivo geral tem como foco observar a importância dos direitos humanos e sua evolução histórica no passar dos tempos. Em noções específicas os objetivos consistem em analisar a formação dos policiais sob o prisma dos Direitos Humanos; quanto ao objetivo específico busca-se identificar como funciona o treinamento militar e analisar se tal treinamento ataca a dignidade e os direitos humanos do policial militar.

A metodologia da pesquisa baseia-se em artigos científicos e legislações pertinentes aos policiais militares. Trata-se de uma revisão bibliográfica, onde serão analisados aspectos gerais sobre os direitos humanos e a aplicação dessa noção humanizada no âmbito militar e sua posterior realização nas ruas.

Por meio de a presente pesquisa foi feita uma análise sobre a formação

do policial tendo como enfoque os direitos humanos dos mesmos onde a base que fundamentou a pesquisa foi instruída pelo Código de Ética da Polícia Militar do Estado de Goiás; um artigo científico datado de 2012 sobre a formação do policial militar e os direitos humanos e por último duas notícias, sendo uma de 2011 e uma de 2017 onde são relatados casos em que policiais militares perderam suas vidas durante os treinamentos.

2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Morte de policiais nos treinamentos e o direitos e as garantias fundamentais

Pode parecer fácil conceituar o que seria Direitos Humanos, contudo envolve diversas questões sociais e filosóficas, já que cada sociedade possui valores que visam defender; valores esses que variam de sociedade para sociedade.

Não é incomum encontrar casos de policiais militares que morreram durante o treinamento, inclusive o próprio sistema judiciário precisou se atualizar acerca de como proceder nesses casos e os direitos da família com a morte do indivíduo, que nesses casos são julgados pelo Supremo Tribunal Militar.

Cumprе ressaltar casos em que a vida de policiais militares foi ceifada em decorrência do treinamento:

Um policial militar de 28 anos morreu na madrugada desta terça-feira (9) após passar mal durante um treinamento do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope), que aconteceu na tarde de segunda-feira (8). As informações foram confirmadas pela assessoria da Polícia Militar. De acordo com a polícia, o PM era aluno do Curso de Ações Táticas (CAT) e se sentiu mal após sua primeira instrução prática de tática individual (...) Ainda de acordo com a polícia, o soldado, que trabalhava há 4 anos na corporação, deu entrada no hospital com um quadro de desidratação, que evoluiu para insuficiência renal e crises convulsivas. (G1/ RJ – Policial morrer após passar mal em treinamento do Bope, confirma PM. Disponível em < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2010/11/policial-morre-apos-passar-mal-em-treinamento-do-bope-confirma-pm.html> > Acesso em 1 de março de 2018).

No caso supracitado observa-se que o treinamento foi tão constante que o policial militar do Bope veio a óbito diante de uma desidratação. É possível

investigar qual a razão do mesmo não ter se hidratado, se foi impedido, ou se por orgulho decidiu não tomar. A Polícia Militar é uma instituição movida pela honra e pela disciplina, o que são características ligadas diretamente a essa profissão, todavia, o problema é que homens bons estão perdendo a vida em um ambiente que deveria protegê-los e deixá-los mais fortes.

A Constituição Federal brasileira tem seu texto preenchido por uma gama de direitos e garantias fundamentais que são tuteladas pelo Estado na pessoa de seus agentes públicos, inclusive, o policial militar.

Nos primeiros artigos da Constituição Federal do Brasil é nítida a importância de se proteger esses direitos para que se possa construir uma sociedade justa e igualitária. Essa constituição é repleta de mecanismos normativos que defendem os direitos fundamentais. Observe que a Carta Magna vigente defende todo direito que foi violado na história do desenvolvimento da nação brasileira. A carta visa proteger o negro; visa trazer igualdade e liberdade para todos; defende a dignidade das pessoas, tudo fruto de fatos históricos que assustaram o mundo com a sua violência e afronta aos direitos fundamentais. E vale ressaltar que em seu artigo quinto existem uma gama de direitos que foram consolidados na constituição; direitos esses que abrangem outros direitos, ampliando mais ainda o rol de direitos humanos.

Apesar dos policiais militares terem acesso a matérias envolvendo os direitos humanos e serem treinados para defender tais direitos seu curso de formação é alvo de denúncias de indivíduos nos quais sofreram nas mãos de oficiais tratamentos desumanos e degradantes.

A corporação da polícia militar por muitos é considerada uma instituição arcaica em face de seus preceitos básicos envolvendo a obrigação de agir com extrema disciplina e respeito aos seus superiores hierárquicos.

Com relação aos abusos sofridos pelos indivíduos que estão se profissionalizando na função da policial militar, alguns mencionam que durante os momentos de refeição são chamados de monstros, parasitas e até jumento por seus superiores hierárquicos. (BARROS, 2017). Alguns alunos do curso de formação afirmaram que o treinamento só fez afetar o psicológico dos futuros policiais ao ponto deles não serem capazes de trabalhar diretamente com os civis sem agirem de forma agressiva de forma desnecessária como produto desse treinamento obsoleto e que idolatra com excesso a cultura militarista. (BARROS, 2017). Segundo

(BARROS, 2017) alguns agentes eram apelidados de maneiras que os diminuíssem em virtude de reclamações acerca dos exercícios e do tratamento dado a eles por seus superiores, onde a regra era ser rígido, agir com disciplina, nunca falhar na missão e muito menos apresentar fraqueza.

Com relação ao problema desse tratamento pelos superiores frente a dignidade dos futuros policiais, salienta-se:

Foram ouvidos mais de 21 mil profissionais de segurança pública (entre policiais civis, militares, rodoviários federais, agentes da polícia científica, peritos criminais e bombeiros) de todas as unidades da federação, mais da metade deles policiais militares, sobretudo praças (policiais de patentes mais baixas). Destes, 82,7% afirmaram ter formação máxima de um ano antes de exercer a função, 38,8% afirmaram que já foram vítima de tortura física ou psicológica no treinamento ou fora dele e 64,4% disseram ter sido humilhados ou desrespeitados por superiores hierárquicos. 98,2% de todos os profissionais (incluindo profissionais de outras áreas) que responderam a pesquisa afirmaram que a formação e o treinamento deficientes são fatores muito importantes para entender a dificuldade do trabalho policial. (BARROS, 2017, p1).

Como resposta a essa cultura militarista e todos seus impactos não apenas na vida dos próprios policiais, assim como diante os cidadãos, surgem movimentos que visam a denomina desmilitarização da polícia militar. Antes de abordar a desmilitarização da polícia militar será abordada a matéria dos direitos humanos e sua importância na profissionalização do polícia militar.

2.2 Dos direitos humanos como matéria obrigatória no curso de formação

A formação dos policiais militares do estado de Goiás é baseada nos princípios do militarismo o que faz com que as pessoas pensem na rigidez e até na violência de suas ações, o que em alguns casos é necessário o uso da força para que as leis sejam respeitadas por todos sem exceção.

A formação dos policiais militares sofreu modificações no decorrer dos anos para que sua atuação se torna mais humanizada, pois os policiais militares trabalham diretamente com todos que compõem uma determinada sociedade, desse modo, ele deve estar preparado para os mais variados contextos sociais através de um comportamento e condutas mais humanizadas em prol da ordem e do bem-estar coletivo. Sobre isso:

Assim, com base nas análises empreendidas, um fator importante constatado na formação atual dos agentes policiais militares é que a implementação de novas disciplinas com caráter humanizador esconde estratégias institucionais que têm o propósito de melhorar a imagem deixada pelo passado preso à ditadura militar. Em contrapartida, a intenção final do processo de humanização policial por meio da conscientização dos profissionais se esvai. (FRANÇA, 2012, p. 448).

Conforme o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás os direitos básicos previstos na Constituição Federal e as leis devem ser seguidas. A Carta Magna tutela diversos direitos humanos consolidados em seu famoso artigo 5°. Com relação a isso, observa-se que o Código de Ética define quais condutas são passíveis de serem punidas onde por meio desse código as sanções serão disciplinadas. Acima de tudo devem ser respeitadas as garantias e os direitos individuais.

Outros dispositivos importantes do Código de Ética e a proteção a dignidade da pessoa humana como preceito básico dos direitos humanos, destaca-se abaixo:

Art. 5° O sentimento do dever, o denodo militar e o decoro da classe impõem a cada um dos integrantes das Corporações conduta moral e profissional irrepreensíveis, com observância dos seguintes preceitos éticos militares:

III – respeitar a dignidade da pessoa humana;

IV – cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos, instruções e ordens emanadas das autoridades competentes;

Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás de 2018.

Disponível em <
http://www.pm.go.gov.br/2017/download/Novo_Coodigo_de_Etica_e_Disciplina_PM_BM_GO.pdf> Acesso em 07 de janeiro de 2018

No Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás salienta-se a observância de princípios que tutelam os direitos fundamentais, dentre eles o dignidade da pessoa humana, obviamente, para que os policiais militares tratem seus semelhantes com respeito os direitos dos agente públicos de segurança do Estado de Goiás também devem ter sua dignidade respeitada.

2.3 Dos benefícios dos exercícios físicos para os policiais militares

Sobre os benefícios da atividade física assim destaca (CUNHA, 2017, p.6):

A prática regular de atividades físicas trazem benefícios à saúde e inibem algumas doenças que podem gerar incapacidade física e mental do ser humano. Estudos revelam que pessoas fisicamente ativas apresentam menor capacidade de contrair doenças do que as pessoas que permanecem como sedentárias.

A obesidade, problemas cardiovasculares, dentre outros, são condições clínicas que podem ser evitadas por meio da realização de atividades física. A profissionalização do policial militar desde seu curso de formação tem como um de seus pontos mais relevantes a preparação física desse agente para que diante das adversidades consiga enfrentar todos os desafios encontrados em seu cotidiano.

Outro ponto relevante acerca dos benefícios das atividades físicas além do fato de ser necessário que o policial tenha esse preparo físico, diz respeito a sua carga de trabalho, na qual envolve estresse extremo e a má alimentação o que pode facilitar o surgimento da obesidade o que acarreta em prejuízos para sua atuação profissional, diante do exposto:

A maioria dos policiais militares, ao encerrar seu período de serviço, está preocupada em descansar e retornar ao serviço extra remunerado, ou então a se dirigir para atividades secundárias (bico). Sendo assim, está apenas agravando o Doença aterosclerótica coronariana Hipertensão arterial sistêmica Acidente vascular encefálico Doença vascular periférica Obesidade Diabetes melito tipo II Osteoporose e osteoartrose Cancer de cólon, mama, próstata e pulmão Ansiedade e depressão, sedentarismo aliado a má alimentação, noites de sono mal dormidas e uma carga de estresse excessiva. (CUNHA, 2017, p.7)

Dessa maneira, é notável a importância da atividade física para o policial militar, aliás, não apenas para esse agente, mas para todos que almejam viver bem e com saúde, contudo, o que não pode ocorrer são os abusos nos quais podem resultar na morte dos policiais em virtude de treinamentos excessivos que faz com que a própria integridade física e a dignidade do policial seja violada.

2.4 Desmilitarização da polícia militar

Sobre a desmilitarização da polícia militar, tendo comobase (FELITTE, 2018, p.1):

A primeira seria a de que as polícias atuam para prestar serviços à população. Este sentido, ligado à comunidade, está de acordo com a ideia de que a segurança pública é um direito fundamental dos cidadãos. É uma ideia que poderia ser relacionada ao conceito de policiamento comunitário.

Essa noção de comunidade é relevante, pois trabalha diretamente com a dignidade do cidadão o que deve ser prioridade diante da profissionalização do policial militar durante sua formação e não a imposição de tratamentos desumanos como são tratados como foi mencionado no transcorrer da pesquisa.

Em contrapartida, tem-se a noção de que a polícia militar existe em função de defender os interesses dos Estado, o que permite que a cultura militarista se perpetue fazendo com que o policial fique contra os cidadãos e hajam com brutalidade quando o Estado falhar em suas funções e os cidadãos lutarem por melhorias. Sobre esse assunto:

“A segunda é a visão de que a polícia nada mais é do que uma força a serviço do Estado, sendo, nesse caso, desviada de suas funções originais de garantir a segurança pública e auxiliar a justiça penal.” (FELITTE, 2018, p.1).

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

Conforme o Código de Ética da Polícia Militar de Goiás esses são alguns dos preceitos éticos da instituição, onde será destacando a dignidade por abranger os direitos humanos do policial e conseqüentemente o artigo VI que fala sobre zelar não apenas a moral e intelectualidade, mas o físico são os pontos chaves da pesquisa. O policial deve tratar o próximo com dignidade, isso é fato, mas onde fica a dignidade do mesmo quando morre nos treinamentos?

A função da polícia militar na sociedade é garantir a ordem, com isso, o mesmo deve estar apto fisicamente psicologicamente, agindo sempre conforme a lei e respeitando seu superior hierárquico, ou seja, um exemplo de disciplina diante de

suas funções, para isso, pode-se afirmar com essa concepção que esse é um dos fatores nos quais os policiais são vistos como uma versão padronizada daqueles que viveram e atuaram no período do regime militar. O autor França destaca que atualmente em virtude dos efeitos do regime militar está sendo instauradas disciplinas de cunho mais humanitário e que verse sobre os direitos humanos para que os militares passem a além de ter um treinamento militarista um treinamento sob um ponto de vista humanitário. Diante desse exposto, foi destacado a função do policial conforme a Constituição.

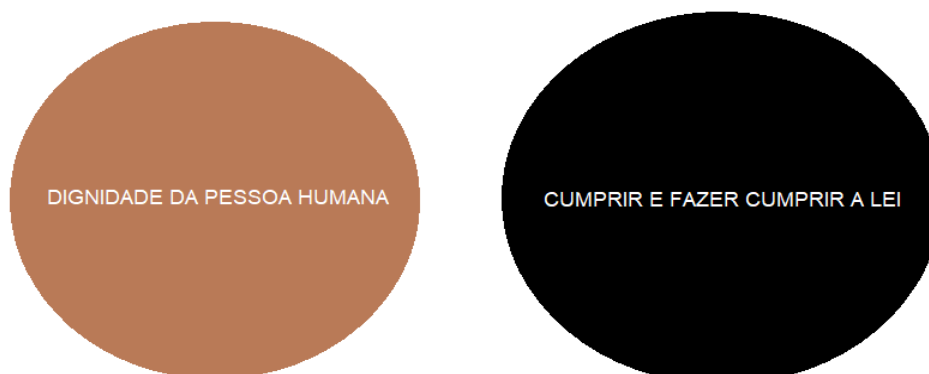
Figura – 1 Da função do policial

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:
V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.
§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Fonte: Constituição Federal (1988 – 2018)

O policial é essencial para a sociedade diante de a função como preservador da ordem pública, com isso o Estado deve saber como tratar os soldados para que toda a coletividade saia ganhando com a atividade policial.

Figura -2 Dois institutos são essenciais para a constituição da atividade policial



Fonte: BRAGA (2017)

Respeitar a dignidade da pessoa humana e fazer cumprir a lei assim como cumprir são preceitos básicos que norteiam as condutas dos policiais militares. Assim como o policial obedece às normas e faz jus o que ordena o Estado o mesmo também deve ser ouvido em virtude de sua importância como já mencionada anteriormente.

A República do Brasil tem como fundamento a dignidade da pessoa humana e com isso a aplicação desse mandamento deve abranger todas as pessoas e não grupos específicos, pois o Brasil é uma democracia.

Quanto à disciplina militar salienta-se seus preceitos, pois é por meio desse respeito à hierarquia e a disciplina que ocorrem os abusos de outras autoridades.

Figura - 3 Código de Ética Militar:

§ 1º São manifestações essenciais de disciplina:
I – a correção de atitudes;
II – a rigorosa observância das prescrições regulamentares;
III – a obediência às ordens dos superiores hierárquicos;
IV – a dedicação integral ao serviço;
V – a colaboração espontânea à disciplina coletiva e à eficiência da Instituição.

Fonte: Código de Ética Militar (2018)

Todos esse pontos abordados dizem respeito a necessidade do policial ser profissionalizado com observância aos direitos e as garantias fundamentais, inclusive, sendo matéria obrigatória o estudos dos direitos humanos no momento de sua profissionalização, tendo como ponto controverso a cultura militarista onde os próprios policiais tem sua dignidade violada por seus superiores e como resposta a toda essa problemática surgem os movimentos que lutam a favor da desmilitarização da polícia militar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O policial deve ser visto como um protetor e não um indivíduo agressivo, sem bom senso e que viola a dignidade das pessoas, pois são vistos como autoritários e exercem suas missões com selo.

O policial também é um cidadão, de fato, a formação do mesmo é diferenciada, uma vez que ele trabalha de frente ao crime, ou seja, combatendo os criminosos e prendendo os transgressores, mas os mesmos também trabalham com o intuito de intimidar possíveis investidas criminosas para que sejam evitados crimes e potenciais vítimas.

Desse modo, o agente de segurança necessita estar preparado para agir com coação sempre que for necessário, e seu treinamento lhes proporciona essa habilidade, diante de tais premissas buscou-se firmar uma base teórica acerca da necessidade do treinamento do policial militar ser diferenciado o que pode para muitos ser visto como uma forma de tornar homens “normais” em verdadeiros soldados prontos para a guerra, ao ponto de seus direitos serem violados.

Há treinamentos onde eles passam horas e horas dentro d’água; fazendo longas jornadas de exercícios; longos períodos sem comer ou beber água, de fato é um treinamento militar, todavia, como salientado pelo autor França, nos tempos atuais em razão da Lei Maior está ocorrendo dos agentes terem mais contatos com teorias acerca dos direitos humanos o que é extremamente importante, pois acaba acarretando na própria sociedade a construção de uma imagem acerca do policial militar a partir de um ponto de vista mais humanizado e menos militarizado. Portanto, é importante que o policial saiba agir como militar e também como cidadão com conformidade com cada situação.

É nítido que os exercícios física fazem bem para a saúde de qualquer pessoa, todavia, os abusos sofridos pelos policiais durante sua profissionalização estão ceifando suas vidas e os tornando incompatíveis com os objetivos da Constituição acerca dos direitos e das garantias fundamentais.

Sobre o processo de desmilitarização, não significa que a polícia militar irá ter um fim, mas sim, que a corporação deixará sua cultura militarista no passado e passará a ter uma ideologia mais comunitária em conformidade com os preceitos básicos acerca da defesa dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Ciro – **Formação da PM é baseada em abusos, dizem policiais**, 2017. Disponível em < <https://exame.abril.com.br/brasil/formacao-da-pm-e-baseada-em-abusos-dizem-policiais/>> Acesso em 06 de junho de 2018.

CUNHA, Wagner Gonçalves da – **BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA PARA O POLICIAL MILITAR**, 2017. Disponível em < <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/431/84/Benef%C3%AAdcios%20da%20Atividade%20F%C3%ADsica%20para%20o%20Policial%20Militar%20-%20Wagner%20Gon%C3%A7alves%20da%20Cunha.pdf>> Acesso em 06 de junho de 2018.

Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás de 2018. Disponível em < http://www.pm.go.gov.br/2017/download/Novo_Coodigo_de_Etica_e_Disciplina_PM_BM_GO.pdf> Acesso em 07 de janeiro de 2018

FRANÇA, Fábio Gomes de - **Segurança pública e a formação policial militar: os direitos humanos como estratégia de controle institucional**; 2012. Página 448. Disponível em < seer.fclar.unesp.br/estudos/article/view/5424/4333> Acesso em 01 de fevereiro de 2018

Alagoas 24 horas - **Estado deve indenizar família de PM alagoano morto em treinamento no MT**; 2017. Disponível em <http://www.alagoas24horas.com.br/1041442/estado-deve-indenizar-familia-de-pm-alagoano-morto-em-treinamento-mt/> Acesso em 1 de março de 2018.

G1/ RJ – **Policial morrer após passar mal em treinamento do Bope, confirma PM**. Disponível em < <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2010/11/policial-morre-apos-passar-mal-em-treinamento-do-bope-confirma-pm.html> > Acesso em 1 de março de 2018.

FELITTE, Almir – **O que significa desmilitarizar**, 2018. Disponível em <
<http://justificando.cartacapital.com.br/2018/03/07/o-que-significa-desmilitarizar/>> Acesso
em 06 de junho de 2018.